



Município de Vila Real



Município de Ribeira de Pena

Concurso Literário Escolar sobre Camilo Castelo Branco

Condições de Participação

A propósito das celebrações do Bicentenário do Nascimento de Camilo Castelo Branco, os Municípios de Vila Real e Ribeira de Pena apresentaram uma candidatura conjunta ao NORTE 2030, entretanto aprovada sob a designação Operação NORTE2030-FEDER-02696500 *Camilo por Terras do Interior | Vila Real - Ribeira de Pena*.

No âmbito desta operação, é promovida a realização de um Concurso Literário Escolar sobre Camilo Castelo Branco, na modalidade de prosa, nos termos das presentes condições de participação.

O Concurso decorrerá entre 1 de Maio e 30 de Outubro de 2026.

A. OBJETO E ÂMBITO

1. São objetivos deste concurso:

I. Celebrar o nascimento de Camilo Castelo Branco e a sua ligação aos concelhos de Vila Real e Ribeira de Pena.

II. Promover a figura e a obra de Camilo junto das escolas e do público juvenil, procurando estimular a descoberta e a leitura dos seus livros e da literatura em geral.

III. Estimular a criação literária dos alunos dos concelhos de Vila Real e Ribeira de Pena.

2. O concurso destina-se a alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário dos concelhos de Vila Real e Ribeira de Pena, sendo distinguidos os três textos em prosa (conto, carta, crónica ou outra forma literária curta) que melhor evoquem a vida, a obra e/ou o estilo literário de Camilo Castelo Branco.

B. PRÉMIOS

Os três melhores textos serão classificados em Primeiro, Segundo e Terceiro lugares, sendo atribuídos aos respetivos autores prémios em livros e dispositivos eletrónicos associados à leitura até aos seguintes valores:

1.º Prémio: 500€



Município de Vila Real



Município de Ribeira de Pena

2.º Prémio: 300€

3.º Prémio: 200€

C. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Serão admitidos a concurso trabalhos inéditos de escrita literária em língua portuguesa.
2. Considera-se inédito o texto não publicado, representado, submetido a leitura pública ou divulgado seja por que meio for, e que não tenha sido premiado ou por qualquer forma distinguido noutra concurso.
3. Cada candidato/a apenas pode concorrer com um texto.
4. Não serão admitidos textos que tenham sido redigidos com recurso a ferramentas de Inteligência Artificial.
5. Os concorrentes devem declarar, sob compromisso de honra, que o texto é da sua autoria exclusiva e que não recorreu a ferramentas de inteligência artificial.
6. O júri pode, sempre que entenda necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre o processo de criação do texto.
7. A prestação de falsas declarações determina a exclusão da participação.

D. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos devem respeitar as seguintes condições:
 - a. ter um máximo de 1.500 palavras;
 - b. ser apresentados em formato A4, redigidos em letra Arial, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas, páginas numeradas, agrafadas, se necessário, e identificadas com pseudónimo;
 - c. conter título;
 - d. não incluir qualquer elemento que permita a identificação do autor.
2. Os trabalhos devem ser identificados exclusivamente através de pseudónimo e ser entregues, até ao dia 30 de Outubro de 2026, na secretaria do respetivo estabelecimento de ensino.
3. A entrega deve obedecer ao seguinte procedimento:
 - a. três exemplares do trabalho, colocados em envelope opaco fechado, contendo apenas o pseudónimo do autor e a menção
*“Para entrega na Câmara Municipal
Concurso Literário Escolar sobre Camilo Castelo Branco”*;
 - b. inclusão, no interior, de um segundo envelope opaco fechado, identificado com o pseudónimo e o título da obra, contendo:



Município de Vila Real



Município de Ribeira de Pena

- i. identificação do concorrente (nome completo);
 - ii. estabelecimento de ensino/agrupamento, ano de escolaridade e turma;
 - iii. declaração de autorização do encarregado de educação ou representante legal, quando aplicável.
4. Os elementos de identificação apenas serão considerados após a deliberação final do júri.

E. EXCLUSÃO

5. Serão excluídos do concurso os textos que não obedeçam às condições referidas nos pontos C e D das presentes Condições de Participação.

F. SELEÇÃO E JÚRI

1. A apreciação dos trabalhos será efetuada por um júri constituído por:
 - a. um representante de cada Município;
 - b. um professor de cada agrupamento escolar abrangido;
 - c. o escritor A. M. Pires Cabral
2. A seleção dos trabalhos terá em consideração critérios de originalidade, criatividade, qualidade literária e da relação dos textos com a vida, obra e/ou estilo literário de Camilo Castelo Branco.
3. A decisão será tomada por unanimidade ou maioria simples, excluindo-se a abstenção, e será registada em ata.
4. Não serão atribuídos prémios *ex aequo*, nem haverá menções honrosas.
5. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios caso os trabalhos apresentados não revelem qualidade suficiente.

G. ATRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os Municípios de Vila Real e Ribeira de Pena comunicarão os resultados através dos estabelecimentos de ensino.
2. A data e o modo de entrega dos prémios serão definidos e divulgados pelos Municípios.
3. A sessão pública de entrega dos prémios será anunciada através dos meios institucionais de comunicação.



Município de Vila Real



Município de Ribeira de Pena

H. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 41º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, ao apresentarem os trabalhos, os alunos concorrentes atribuem aos Municípios de Vila Real e Ribeira de Pena o direito de utilizar, divulgar ou publicar os trabalhos para fins publicitários, editoriais ou outros.

I. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos de gestão da presente iniciativa, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados.
2. Os participantes têm direito de acesso, retificação e eliminação dos seus dados, nos termos legais.

J. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas das presentes Condições.
2. As questões relativas à organização e execução da presente iniciativa serão asseguradas pelos Municípios de Vila Real e Ribeira de Pena, no âmbito das respetivas competências administrativas.
3. Os textos não reclamados no prazo de 30 dias após a data da divulgação pública dos vencedores do Concurso serão inutilizados.

K. INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes a este Prémio podem ser esclarecidas através do endereço eletrónico: entrequemle@cm-vilareal.pt.